GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

ANO XIX Nº 191 TERÇA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 1995 PREÇO: PREÇO: R$ 0,74

ATENÇÃO!

Informamos aos senhores usuários que, desde 2.10.95, o Diário Oficial do Distrito Federal está sendo editado pela Imprensa Nacional.

Esclarecemos, ainda que, com o objetivo de facilitar sua consulta, as matérias estão assim distribuídas:

SEÇÃO I - ATOS NORMATIVOS
SEÇÃO II - ATOS DE INTERESSE DOS SERVIDORES DO GDF
SEÇÃO III - CONTRATOS, EDITAIS, AVISOS e INEDITORIAIS

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE OBRAS	5
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	6
CASA MILITAR	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE SAÚDE	6
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	6
SECRETARIA DE OBRAS	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	7
INEDITORIAIS	7

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.820, DE 2 DE OUTUBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de 20.840.300,00 (vinte milhões, oitocentos e quarenta mil e trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA EM EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, da Lei nº 930, de 29 de setembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995), para o exercício financeiro de 1995, no valor de R$ 20.840.300,00 (vinte milhões, oitocentos e quarenta mil e trezentos reais), para atender às programações orçamentárias, conforme Anexo III e IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito constante no artigo anterior decorrerão:

I - de anulação parcial de dotações orçamentárias ao orçamento vigente, no valor de R$ 19.390.300,00 (dezenove milhões, trezentos e noventa mil e trezentos reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo V;

II - pelo excesso de arrecadação de receitas próprias no valor de R$ 1.450.000,00 (hum milhão e quatrocentos e cinqüenta reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de outubro de 1995
107º da República e 36º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

ANEXO I
EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

RECEITA

14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			1.450.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS		1.450.000	
1600.01.00 SERVICOS COMERCIAIS	1.450.000		
1600.01.99 OUTROS SERVICOS COMERCIAIS	1.450.000		
TOTAL			1.450.000

ANEXO II
EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

SEGURIDADE

RECEITA

23.000 SECRETARIA DE SAUDE
23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL			400.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		400.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		400.000	
2412.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	400.000		
TOTAL			400.000

ANEXO III
EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
01.000 CAMARA LEGISLATIVA				300.000

(010101/00001) 01.101	CAMARA LEGISLATIVA					300.000
01001000 1.2029	MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA					300.000
01001000 1.2029.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	300.000		300.000
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO					2.868.969
(110101/00001) 11.101	SECRETARIA DE GOVERNO					2.850.000
10058057 5.2076	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES					2.850.000
10058057 5.2076.0001	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EM AREAS URBANAS NAS REGIOES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39 34.90.39	000 004	2.429.000 421.000		2.850.000
(190119/00001) 11.119	REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO					18.969
13076044 9.7007	ESGOTAMENTO SANITARIO					18.969
13076044 9.7007.0001	ESGOTAMENTO SANITARIO	34.90.39	004	18.969		18.969
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					2.789.719
(140101/00001) 13.101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					2.500.000
03007002 1.2028	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					2.500.000
03007002 1.2028.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	34.90.39	000	2.500.000		2.500.000
(140103/00001) 13.103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS					289.719
03007002 1.2034	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					39.719
03007002 1.2034.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	004	39.719		39.719
03007002 1.270E	CONTRIBUICAO A FUNDOS					250.000

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
03007002 1.2702.0001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	45.12.41	020	250.000	250.000	*
(140901/14901) 13.901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				250.000	
03007002 1.2101	SELECAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				250.000	
03007002 1.2101.0001	SELECAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	45.90.52	020	250.000	250.000	
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				5.480.000	
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				5.480.000	
03084049 2.2031	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				5.480.000	
03084049 2.2031.0001	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	34.90.41	002	5.490.000	5.480.000	
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				4.080.612	
(150101/00001) 21.192	SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.				4.080.612	
03060002 1.2831	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.434.612	
03060002 1.2831.0003	SERVICO DE LIMPEZA URBANA	34.11.41	002	1.434.612	1.434.612	*
10060032 5.2834	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.646.000	
10060032 5.2834.0003	SERVICO DE LIMPEZA URBANA	34.11.41 34.11.41	000 002	1.647.787 998.213	2.646.000	* *
(150205/15205) 21.203	SERVICO DE LIMPEZA URBANA				4.080.612	
03060002 1.8005	COORDENACAO E EXECUCAO ADMINISTRATIVA DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA				1.434.612	
03060002 1.8005.0001	FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA	34.90.30 34.90.39 34.90.41 34.90.93	002 002 002 002	255.612 1.088.000 50.000 41.000	1.434.612	
10060032 5.8007	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA				2.646.000	
10060032 5.8007.0001	VARRICAO, COLETA, TRANSPORTE E TRANSFERENCIA DE LIXO	34.90.30 34.90.39 34.90.39	002 000 002	230.000 1.007.787 768.213	2.006.000	
10060032 5.8007.0002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA FROTA E DAS UNIDADES DE TRATAMENTO DE LIXO	34.90.30 34.90.39	000 000	550.000 90.000	640.000	
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				2.000.000	
(190101/00001) 22.192	SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.000.000	
10007002 1.2834	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.000.000	
10007002 1.2836.0001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	34.14.44 34.14.44 34.14.44 34.14.44	000 001 002 004	298.015 185.455 71.000 1.445.530	2.000.000	* * * *
(000000/00000) 22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				2.000.000	
10007002 1.2044	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA NOVACAP				2.000.000	
10007002 1.2044.0001	FUNCIONAMENTO DA NOVACAP	34.90.39 34.90.39 34.90.39 34.90.39	000 001 002 004	298.015 185.455 71.000 1.445.530	2.000.000	
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				1.450.000	
(200101/00001) 26.192	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.450.000	
16007002 1.2849	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.450.000	
16007002 1.2849.0003	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	34.11.41	000	1.450.000	1.450.000	*
(200203/20203) 26.203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				1.450.000	
16007002 1.4031	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.450.000	
16007002 1.4031.0003	MANUTENCAO DE CONVENIOS E CONTRATOS	34.90.39	000	1.450.000	1.450.000	
				TOTAL		*16.969.300

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				16.000	
(180101/00001) 17.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				16.000	
15007002 1.2045	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				16.000	
15007002 1.2045.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	16.000	16.000	
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				405.000	
(170101/00001) 23.192	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				400.000	
13075002 5.1827	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				400.000	
13075002 5.1827.0001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	002	400.000	400.000	*
(170201/17201) 23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				400.000	
13075002 5.1207	EDIFICACOES MEDICO-HOSPITALARES				400.000	
13075002 5.1207.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE HOSPITAIS, CENTROS E POSTOS DE SAUDE	45.90.51	002	400.000	400.000	
(170202/17202) 23.202	FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA				5.000	
13075002 1.2334	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				5.000	
13075002 1.2334.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	050	5.000	5.000	
00495/05 - 200035				TOTAL	421.000	

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO IV
EXERCICIO DE 1995
R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				1.450.000
(210201/21201) 14.201	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				1.450.000

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

040180112.6006	PROGRAMA DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO				1.450.000
040180112.6006.0001	REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO	31.90.14	050	10.000	
		34.90.39	050	50.000	
		45.90.52	050	20.000	
		46.90.62	050	1.370.000	1.450.000
			TOTAL		1.450.000

ANEXO V
EXERCICIO DE 1995

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				822.984
(190109/00001) 11.109	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA				151.000
030070025.1152	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				15.000
030070025.1152.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	002	15.000	15.000
080480247.3229	PROMOCOES CULTURAIS				10.000
080480247.3229.0001	PROMOCOES CULTURAIS	34.90.39	004	10.000	10.000
100580323.1151	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				15.000
100580323.1151.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	002	15.000	15.000
100600327.2311	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				42.000
100600327.2311.0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.30	002	15.000	
		34.90.39	000	12.000	
		34.90.39	004	5.000	32.000
100600327.2311.0002	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	002	10.000	10.000
100600328.3095	CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO E VIVENCIAL				8.000
100600328.3095.0001	CONSTRUCAO DO PARQUE ECOLOGICO E VIVENCIAL	45.90.51	002	8.000	8.000
100600328.7109	CONSTRUCAO DE PRACA DE RECREACAO E LAZER				41.000
100600328.7109.0002	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIVALENTES	45.90.52	001	11.000	
		45.90.52	002	8.000	
		45.90.52	004	22.000	41.000
150810487.1035	IMPLANTACAO DO CLUBE DE VIZINHANCA				20.000
150810487.1035.0001	IMPLANTACAO DO CLUBE DE VIZINHANCA	45.90.51	000	20.000	20.000
(190113/00001) 11.113	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				165.898
030070025.1317	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				50.000
030070025.1317.0001	CONSTRUCAO E MELHORAMENTOS EM PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	001	50.000	50.000
100580323.1131	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				15.898
100580323.1131.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	000	15.898	15.898
100600327.1443	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				100.000
100600327.1443.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA NO CRUZEIRO	45.90.51	000	20.000	
		45.90.51	004	80.000	100.000
(190115/00001) 11.115	REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				114.000
080480247.5033	CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DE SANTA MARIA				14.000
080480247.5033.0001	CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DE SANTA MARIA	45.90.52	001	14.000	14.000
130760449.1298	CONSTRUCAO DE REDE PLUVIAL				40.000
130760449.1298.0001	CONSTRUCAO DE REDE PLUVIAL	45.90.51	004	40.000	40.000
130760449.1299	ESGOTAMENTO SANITARIO				60.000
130760449.1299.0001	ESGOTAMENTO SANITARIO EM SANTA MARIA	45.90.51	004	60.000	60.000
(190116/00001) 11.116	REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO				202.679
030070025.1309	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				36.000
030070025.1309.0003	CONSTRUCAO DE FEIRA COBERTA EM SAO SEBASTIAO	45.90.51	001	6.000	6.000
030070025.1309.0053	CONSTRUCAO DO POLO INDUSTRIAL DE SAO SEBASTIAO	45.90.51	000	30.000	30.000
080460228.1313	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				37.000
080460228.1313.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	000	7.000	7.000
080460228.1313.0002	CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIVALENTES	45.90.51	000	9.000	
		45.90.52	004	18.000	27.000
080460228.1313.0003	CONSTRUCAO DE PRACAS DE LAZER	45.90.51	000	3.000	3.000
080480247.7032	CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DE SAO SEBASTIAO				5.000
080480247.7032.0001	CONSTRUCAO DA CASA DE CULTURA DE SAO SEBASTIAO	45.90.51	001	3.000	
		45.90.52	001	2.000	5.000
100580323.1314	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				24.679
100580323.1314.0001	EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA E DE MEIOS FIOS	45.90.51	000	24.679	24.679
130760449.1315	CONSTRUCAO DE REDE PLUVIAL				58.000
130760449.1315.0002	CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO SANITARIO	45.90.51	004	58.000	58.000
150810486.3034	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				6.000
150810486.3034.0001	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	45.90.51	001	6.000	6.000
160880532.1316	CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO				33.000
160880532.1316.0001	CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO E ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	45.90.51	000	33.000	33.000
160880534.1623	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS				3.000
160880534.1623.0001	MELHORIA E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	45.90.51	001	3.000	3.000
(190117/00001) 11.117	REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				145.438
030070025.1349	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				77.000
030070025.1349.0002	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	45.90.51	004	10.000	10.000
030070025.1349.0004	CONSTRUCAO DE ESCOLAS	45.90.51	000	12.000	12.000
030070025.1349.0006	CONSTRUCAO DA FEIRA PERMANENTE	45.90.51	000	35.000	35.000
030070025.1349.0052	CONSTRUCAO DE CENTRO DE SAUDE NO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	000	20.000	20.000
080460226.1355	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				31.000
080460228.1355.0001	CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVAS E PARQUES INFANTIS	34.90.39	004	31.000	31.000
100580323.1352	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				8.438
100580323.1352.0002	PAVIMENTACAO ASFALTICA	45.90.51	000	8.438	8.438
130760449.1353	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE AGUAS PLUVIAIS				29.000
130760449.1353.0001	CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO	34.90.39	001	3.000	
		45.90.51	001	2.000	
		45.90.51	004	24.000	29.000
(190119/00001) 11.119	REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				18.969
130760449.7007	ESGOTAMENTO SANITARIO				18.969
130760449.7007.0001	ESGOTAMENTO SANITARIO	45.90.51	004	18.969	18.969
(190120/00001) 11.120	REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE				25.000
100600328.5009	CONSTRUCAO DE PARQUES				25.000
100600328.5009.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER	45.90.51	001	25.000	25.000
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				289.719
(140103/00001) 13.103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				289.719
030070021.2034	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				39.719
030070021.2034.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.33	004	5.494	
		34.90.35	004	11.022	
		34.90.36	004	23.203	39.719
030070021.2702	CONTRIBUICAO A FUNDOS				250.000
030070021.2702.0001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.12.41	020	250.000	250.000 *
(140901/14901) 13.901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				250.000
030070021.2101	SELECAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				250.000
030070021.2101.0001	SELECAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.36	020	250.000	250.000

16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				1.028.935
(230101/00001)	16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				1.028.935
080480021.2137	COORDENACAO E MANUTENCAODOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				43.984
080480021.2137.0004	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	34.90.36	001	6.335	
		45.90.52	001	16.471	22.806
080480021.2137.0006	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO ESPACO CULTURAL	34.90.39	001	12.309	
		45.90.52	004	2.534	14.843
080480021.2137.0007	SISTEMA DE INFORMACAO TERRITORIAL E URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SITURB	34.90.39	004	6.335	6.335
080480246.2238	PROTECAO E PROMOCAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL				127.751
080480246.2238.0001	PROMOCAO DO PATRIMONIO CULTURAL	34.90.30	001	1.267	
		34.90.36	001	6.335	
		34.90.39	001	13.937	
		45.90.52	001	3.801	25.340
080480246.2238.0002	REVITALIZACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	34.90.30	004	2.534	
		34.90.36	004	8.836	
		34.90.39	004	12.005	
		45.90.52	004	6.335	35.710
080480246.2238.0003	INVENTARIO E FISCALIZACAO DO PATRIMONIO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	34.90.30	004	3.801	
		34.90.36	004	3.351	
		34.90.39	004	46.879	
		45.90.52	004	12.670	66.701
080480247.1256	CRIACAO, REFORMA E ADAPTACAO DE ESPACOS CULTURAIS				111.622
080480247.1256.0001	IMPLANTACAO DE ESCOLA BRASILEIRA DE MUSICA GENERO "CHORO"	34.90.30	004	3.801	
		34.90.36	004	30.408	
		34.90.39	004	5.068	
		45.90.51	004	19.524	
		45.90.52	004	24.821	83.622
080480247.1256.0057	CRIACAO DO CENTRO DE VALORIZACAO DA CULTURA NEGRA	45.90.51	000	28.000	28.000
080480247.2239	ACAO CULTURAL				530.459
080480247.2239.0001	FORMACAO E INFORMACAO	34.90.18	004	26.021	
		34.90.30	004	12.670	
		34.90.33	004	38.010	
		34.90.36	004	138.746	
		34.90.39	004	61.851	277.298
080480247.2239.0002	APOIO A PROJETOS COMUNITARIOS	34.90.30	004	38.010	
		34.90.36	004	12.670	
		34.90.39	004	126.701	177.381
080480247.2239.0003	PROJETOS ESPECIAIS E INTERCAMBIO	34.90.32	004	6.335	
		34.90.33	004	12.670	
		34.90.36	004	19.005	
		34.90.39	004	25.100	63.110

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
080480247.2239.0051	DESENVOLVIMENTO DE INTERFACES CULTURAIS	34.90.39	004	12.670	12.670
080480247.2329	IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS				93.758
080480247.2329.0003	ATUALIZACAO E AMPLIACAO DOS ACERVOS DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS	34.90.39	004	25.340	
		45.90.52	004	50.680	76.020
080480247.2329.0004	INFORMATIZACAO DA REDE DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	34.90.30	004	1.267	
		45.90.52	004	11.403	12.670
080480247.2329.0005	PROJETOS ESPECIAIS DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS	34.90.30	004	5.068	5.068
080480247.3039	IMPLANTACAO DO POLO DE CINEMA E VIDEO DO DISTRITO FEDERAL				20.000
080480247.3039.0002	EQUIPAMENTO DAS EDIFICACOES DO POLO DE CINEMA E VIDEO	45.90.52	000	20.000	20.000
080480483.3006	APOIAR PROJETOS DE PROMOCAO SOCIAL NOTADAMENTE VOLTADOS PARA OS MENORES INFRATORES, VISANDO SUA INTEGRACAO NA SOCIEDADE				101.361
080480483.3006.0001	ATENDIMENTO CULTURAL AOS MENORES INFRATORES E CARENTES	34.90.36	004	101.361	101.361
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				300.000
(130103/00001)	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				300.000
030070021.2010	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				300.000
030070021.2010.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	300.000	300.000
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				588.050
(190101/00001)	22.101 SECRETARIA DE OBRAS				588.050
160910572.1169	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO				588.050
160910572.1169.0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	45.13.51	004	588.050	588.050
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				3.879.000
(200101/00001)	26.101 SECRETARIA DE TRANSPORTES				1.450.000
160910532.1267	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS				1.450.000
160910532.1267.0001	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	45.90.51	000	1.450.000	1.450.000
(200101/00001)	26.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.429.000
160890021.1834	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.429.000
160890021.1834.0002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	2.429.000	2.429.000 *
(200202/20202)	26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				2.429.000
160880021.5004	CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS				2.429.000
16088021.5004.0001	CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	45.90.51	000	2.429.000	2.429.000
70.000	ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL				12.460.612
(130101/00001)	70.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				12.460.612
030080033.2127	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS				8.860.612
030080033.2127.0001	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	47.90.71	000	547.787	
		47.90.71	002	8.312.825	8.860.612
030080034.2206	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS				3.600.000
030080034.2206.0001	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	33.90.21	000	3.600.000	3.600.000
				TOTAL	19.389.300

NOTA: (*) Transferidora(Unidade/Fundo) Nao Consta do Total

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — SEGURIDADE — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				16.000
(180101/00001)	17.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				16.000
150810486.2145	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL				16.000
150810486.2145.0004	PROMOCAO DA ASSISTENCIA AO IDOSO CARENTE	34.90.39	000	16.000	16.000
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				5.000
(170202/17202)	23.202 FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA				5.000
130750025.1337	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA FUNDACAO HEMOCENTRO				5.000
130750025.1337.0001	AMPLIACAO DA FUNDACAO HEMOCENTRO	45.90.51	050	5.000	5.000
				TOTAL	21.000

DECRETO Nº 16.821, DE 2 DE OUTUBRO DE 1995

Delega competência aos Administradores Regionais e aos Diretores de Administração Geral (DAGs) das Administrações Regionais para praticarem os atos administrativos que especifica e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1° - Ficam os Diretores de Administração Geral (DAGs) das Administrações Regionais do Distrito Federal autorizadas a receber doações de material de construção e de consumo, feitas por pessoas físicas ou jurídicas, às Administrações Regionais, para manutenção e melhoria da infra-estrutura urbana e para programas sociais.

Parágrafo único - As doações em moeda, nacional ou estrangeira, serão encaminhadas, na forma da lei, aos Fundos existentes, vedado aos Diretores de Administração Geral das Administrações Regionais o recebimento direto.

Art. 2° - Fica o Administrador Regional autorizado a aceitar a doação dos bens acima, feitas ao Distrito Federal, por intermédio das Administrações Regionais, mediante homologação dos atos praticados pelo Diretor de Administração Geral da Administração Regional beneficiada.

Art. 3° - Para o recebimento da doação, além das demais exigências legais, deverá o Diretor de Administração Geral da Administração Regional beneficiada identificar as características exatas e o valor dos bens, cabendo à Administração adotar todas as providências necessárias para a obtenção desses dados.

Art. 4° - Um relatório mensal contendo as características exatas, o valor dos bens e a qualificação dos doadores, pessoa física ou jurídica, deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente da data do recebimento pela Administração Regional, sob a responsabilidade da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de outubro de 1995
107° da República e 36° de Brasília
ARLETE SAMPAIO

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 2 de outubro de 1995

PROCESSO Nº : 020.000.369/95 - **INTERESSADO:** Associação Brasiliense de Peritos em Criminalística - ABPC - À vista dos elementos que instruem o processo em tela, aprovo o Parecer nº 083/95-GAB/PRG.

ARLETE SAMPAIO
Em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 2 de outubro de 1995

PROCESSO Nº: 143.001.044/95
INTERESSADO: EMPRESA DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ASSUNTO : TARIFA POSTAL

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 525/95 no valor de R$ 100,00 (cem reais).
Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 131.001.019/95
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : INSTALAÇÃO E RETIRADA DE DERIVAÇÃO PRIMÁRIA

D E S P A C H O:

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 463/95 no valor de R$ 1.667,80 (hum mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS
Respondendo

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTSRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 141.001.205/92
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Com base no parágrafo único, do Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e tendo em vista o constante do Processo nº **141.001.205/92, RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de **R$17,85** (dezessete reais e oitenta e cinco centavos) a favor da **ENAP** - Fundação Escola Nacional de Administração Pública, referente a não inscrição da despesa em restos a pagar de 1993, à conta do Programa de Trabalho **03.007.0021.2197-0020** - Funcionamento da Administração, natureza de despesa **34.90.92** - Despesa de Exercícios Anteriores.

WALTER NEI VALENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 25 de setembro de 1995 (*)
PROCESSO Nº: 030.008701/94

INTERESSADO: COLÉGIO ISAAC NEWTON - CENTRO EDUCACIONAL
HOMOLOGO o Parecer nº 237/95-CEDF, de 18.09.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:
"a) autorizar o funcionamento do Curso de 2º Grau - Educação Geral, do Colégio Isaac Newton - Centro Educacional, reconhecido pela Portaria nº 85/94-SE, mantido pelo Colégio Isaac Newton Ltda e localizado no CSD 04, Lotes 01 e 02, Taguatinga - Distrito Federal;
b) aprovar a Proposta Curricular, incluindo a grade curricular que se constitui anexo do presente parecer;
c) validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino com referência ao funcionamento do Curso de 2º Grau, de acordo com o Regimento Escolar."

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Nº187 de 27.09.95 - página 14.

ANEXO

COLÉGIO ISAAC NEWTON - CENTRO EDUCACIONAL

GRADE CURRICULAR

CURSO: 2º GRAU - EDUCAÇÃO GERAL
MÓDULO: 36 SEMANAS
REGIME: SERIADO ANUAL

PARTES DO CURRÍCULO	DISCIPLINAS	SÉRIES 1ª	2ª	3ª	CARGA HORÁRIA TOTAL
NÚCLEO COMUM	Português (Língua e Literatura)	5	5	5	540
	Matemática	4	4	4	432
	Física	2	2	2	216
	Química	2	3	2	252
	Biologia e Programas de Saúde	2	2	3	252
	História	2	2	2	216
	Geografia	2	2	2	216
	Língua Estrangeira Moderna	2	2	2	216
	Filosofia	1	1	-	72
	Educação Física	2	2	2	216
	Educação Artística	1	-	-	36
SUBTOTAL		25	25	24	2.664
PARTE DIVERSIFICADA	Preparação para o Trabalho	-	-	1	36
SUBTOTAL		-	-	1	36
TOTAL		25	25	25	2.700

Observação: No período noturno, a Educação Física será dispensada conforme o disposto na Lei 5.664, de 21 de junho de 1971.

Em 29 de setembro de 1995

PROCESSO Nº: 082.008127/87
INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Centro de Ensino de 1º Grau do Lago Norte

HOMOLOGO o Parecer nº 241/95-CEDF, de 25.09.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela concessão do reconhecimento ao Centro de Ensino de 1º Grau do Lago Norte, da FEDF, localizado no SHIN QI 04/06, Área Especial, Lago Norte, Brasília - Distrito Federal."

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 27 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17, 41-item VII e 43, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 160 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007868/94, resolve:

I - Aprovar o Regimento Escolar do **Centro Educacional Genesis**, localizado no Setor D Sul, Lote 03, Sobreloja - Taguatinga-Distrito Federal, mantido pelo CESPRO- Centro de estudos Profissionalizantes Ltda, com sede no mesmo endereço, constante de fls. 277 a 304 do Processo nº 030.007868/94 e assinado pelo Diretor do Estabelecimento.

II - Encaminhar, ao Estabelecimento, o original do Regimento Escolar aprovado e com a devida rubrica do Diretor do DIE, em todas as folhas, para que o faça cumprir e constar dos seus arquivos.

III - Determinar que a Direção dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº : 030.000.426/95
INTERESSADO : RUBEN SOTTO MAIOR FILHO
ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
No uso de minhas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe no artigo 8º, do Decreto nº 14.649, de 25/03/93, e em conformidade com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o Exercício de 1.995, autorizo a viagem e concessão de diárias para o servidor abaixo, a fim de participar da Conferência Nacional sobre concessões e parcerias, como expositor do tema referente ao painel "Transportes", na cidade de Ribeirão Preto/SP.
- RUBEN SOTTO MAIOR FILHO, matrícula nº 44.591-6, no valor de R$ 219,69 (Duzentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), referente a 03 (três) diárias.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 2 DE OUTUBRO DE 1995

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **MARIA AUXILIADORA AIRES MOREIRA**, matrícula 45.487-7, do Cargo em Comissão de Chefe Símbolo DFG-11, do Serviço de Assuntos Parlamentares no Congresso Nacional, da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a partir de 2/10/95.

Exonerar, a pedido, **FRANCISCO JOSÉ ROCHADEL**, Administrador/TERRACAP, matrícula nº 38.474-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 29/09/95.

Exonerar, a pedido, **LENORA DE CASTRO BARBO**, Fiscal de Obras, matrícula nº 31.051-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Dispensar, a pedido, **GEUNILDES RIBEIRO BRITO**, matrícula nº 37.892-5, da Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

ARLETE SAMPAIO

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
1- EXONERAR o Cabo QPPMC VALDIMIR AQUINO NETO-matrícula 39.409/2 e o Soldado QPPMC PEDRO FRANCISCO DA SILVA FILHO-matrícula 39.410/6, das funções de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento das Gratificações de Representação Militar, concedidas nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.
2- EXONERAR o Subtenente QPPME MANUEL SAMPAIO-matrícula 38.192/6, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.
3- NOMEAR o Cabo QPPMC GILVAN MOURA DOS SANTOS-matrícula 07.496/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar, na Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de acordo com o Decreto 14.094/92, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, consoante o disposto no artigo 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.
4- NOMEAR o Cabo QPPMC FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA-matrícula 05.548/4 da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar, na Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de acordo com o Decreto 14.094/92, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, consoante o disposto no Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.
5- EXONERAR o Servidor BENERVAL LEITE-matrícula 01.510/5, da função de Auxiliar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, por motivo de aposentadoria, publicado no DODF nº 183, de 21SET95.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve

1 - Designar LEILA CARLA DA SILVA, matrícula nº 32.166-4, Auxiliar de Administração Pública, 2º Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir TARCISO APARECIDO HIGINO DE CARVALHO, matrícula nº 45.980-1, Chefe do Serviço de Arquivo, do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, por motivo de férias, no período de 02.10 a 31.10.95.

2 - Designar VIRGILUZIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 22.344-1, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LEILA CARLA DA SILVA, matrícula nº 32.166-4, Encarregada do Serviço de Arquivo, do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Símbolo DFG-02, em virtude da titular estar substituindo o Chefe do Serviço de Arquivo, no período de 02.10 a 31.10.95.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve
Designar ABNER MACHADO, matrícula nº 22.232-1, Técnico de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARCONDE PRACIANO SOUZA, matrícula nº 22.265-8, Encarregado do Serviço de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, DF-02, do Departamento de Manutenção Patrimonial, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração, por motivo de férias regulamentares no período de 02.10.95 a 21.10.95.

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, IZANIR NEVES DE MENEZES, matrícula nº 34.968-2 e REGILÂNIA CORREIA DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 31.132-4, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.008.460/95.

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, IZANIR NEVES DE MENEZES, matrícula nº 34.968-2 e REGILÂNIA CORREIA DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 31.132-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.007.809/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.

Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

ENTRADA FRANCA

Informações: Telefone (061) 313-9618

IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/95
TIPO: TÉCNICA E PREÇO

PROC./INTER.: 113.000.701/95 - 113.001.071/95 - DER, 063.000.103/95 - FHB, 030.002.419/95 - ST; 160.000.190/95 - SIC, 030.014.644/95 - SE, 030.003.733/95 - IPDF
DATA DE ABERTURA: 17/11/95 HORARIO: 15:00h
LOCAL: Edifício Anexo do Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613 - Brasília -DF.
A COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, designada pelo Sr. Secretário de Administraçao do Distrito Federal, pela Portaria de 22/08/95, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Concorrência em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo, que tem por objeto a aquisiçao de Equipamentos e Serviços de Processamento de Dados, nas quantidades abaixo indicados: - Microcomputadores 80486 (57); Impressoras (43); Microcomputador Portátil (03); Sistema de HUB (04); Estabilizadores de Voltagem (34); Digitalizadores de Texto (02); Segmentos de cabo de rede local (18); Placas de rede local (12); Mesas digitalizadora (02); Traçadores Gráficos (02), Software. Cópia do Edital com as condiçoes de participaçao e as especificaçoes técnicas, poderá ser obtida no local constante do preâmbulo, de 2a a 6a feira, no horário de 09:00 às 12:30 e 14:30 às 18:30 horas. Outras informaçoes poderao ser obtidas no local de entrega do Edital, ou pelos telefones (061) 213-6303, 213-6358 ou 225-2795 e pelo Fax: (061) 225-2564.

Brasília, 29 de setembro de 1995
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHAES
Presidente da Comissao Especial de Licitaçao

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/95 (*)

Objeto: Aquisição de material de expediente.
A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que foi retificada a publicação do Aviso de Resultado de Julgamento da Licitação em epígrafe, publicado no DODF dia 13 de setembro do corrente ano na forma seguinte:
Onde se lê: Foram julgadas vencedoras as firmas:
MULTIPLIK COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - itens 01, 02, 04, 18, 19, 20, 21, 22 e 23;
RSA COM. INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - itens 06 e 07;
FACTA MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA - item 11;
3M DO BRASIL LTDA - item 17;
PAPELARIA E LIVRARIA A & J LTDA - itens 10, 12, 14, 24 e 26;
LIDERPRINT COM. REP. E SERVIÇOS LTDA - itens 08, 09, 13 e 27;
XEROX DO BRASIL LTDA - itens 15 e 16;
KALUNGA COM. IND. GRÁFICA LTDA - itens 03, 05, 25, 28 e 29.
Leia-se : Foram julgadas vencedoras as firmas:
MULTIPLIK COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - itens 01, 02, 04, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24;
RSA COM. INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - itens 06 e 07;
FACTA MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA - item 11;
3M DO BRASIL LTDA - item 17;
PAPELARIA E LIVRARIA A & J LTDA - itens 12, 14 e 26;
LIDERPRINT COM. REP. E SERVIÇOS LTDA - itens 08, 09, 10, 13 e 27;
XEROX DO BRASIL LTDA - itens 15 e 16;
KALUNGA COM. IND. GRÁFICA LTDA - itens 03, 05, 25, 28 e 29.

(*) Republicado por ter saído com incorreções na publicação de 28/9/95.

Brasília, 29 de setembro de 1995
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 431 a 434/95,

TOMADA DE PREÇOS Nº 431/95 - Aquisição de AZATIOPRINA de 50mg.
DATA DE ABERTURA: 18/10/95 às 08:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 432/95 - Aquisição de CEFAZOLINA 1g de uso exclusivo do Centro Cirúrgico e Obstétrico do HBDF.
DATA DE ABERTURA: 18/10/95 às 09:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 433/95 - Prestação de Serviços mediante contrato de Assistência Técnica preventiva e corretiva ao Equipamento PICKER, Modelo IQ-STD (Equipamento de Tomografia Computadorizada).
DATA DE ABERTURA: 18/10/95 às 10:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 434/95 - Aquisição de DICLOFENACO 25mg/ml 3ml e outros, perfazendo o total de 10 ítens.
DATA DE ABERTURA: 18/10/95 às 14:30 horas.
Maiores informações estão contidas no Edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 Bloco "B"-60, sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 29 de Setembro de 1995
TOMAZ ANTONIO M.D.R DE SANTANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 372/95

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF.comunica aos interessados que encontram-se nos quadros de Avisos desta CPL, o resultado de julgamento das Licitações abertas nas seguintes modalidades.
Processo - 061.006565/95 - TP - 372/95 - **Novo Resultado**

Brasília, 2 de outubro de 1995
TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., de acordo com o inciso XIII do Artigo 24 da Lei 8666/93, torna público que o Sr. Afonso Oliveira de Almeida, Diretor de Administração, ratificou os atos de dispensa de licitação em 28.09.95 de: PROCESSO 041.000.560/94 - OBJETO: Treinamento de Atualização e Capacitação Técnica em Psicologia e do Curso de Unix Básico - PARTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS - ASBACE/ATP S.A.; PROCESSO 041.000.343/94 - OBJETO: Curso de Aperfeiçoamento Contínuo de Processos Bancários - PARTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIA BANCÁRIA - IBCB; PROCESSO 041.000.312/94 - OBJETO: Curso de Direção Estratégica de Marketing - PARTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor de Administração

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 3387 - ASS.: 29.09.95 - PROCESSO: 092.000813/95 - PRAZO: EXPIRAR-SE-Á EM 31/12/95. VIGÊNCIA: EXPIRAR-SE-Á EM 31/12/95 - PARTES: CAESB X AGUATEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DA CAESB. - VALOR: R$ 8.820,00 (OITO MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS). FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PRÓPRIOS DA CAESB. CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DAS RUBRICAS 34.90.30 - CÓDIGO: 12.105.506.202-3 E 34.90.39 - CÓDIGOS 12.105.506.301-1 E 12.105.506.309-1. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - CAESB. - ASSINANTES: P/CAESB: ROSSANA ELISABETH CUNHA REGO CÉLESTIN; P/AGUATEC LTDA: MAURO SEBASTIÃO DOS REIS MAIA.

CONTRATO Nº 3388 - ASS.: 02.10.95 - PROCESSO: 092.001181/95 - PRAZO: OS PRAZOS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ EM DIAS CONSECUTIVOS CONFORME ESPECIFICADO: ITENS: 04,07,10 E 11 - 75 (SETENTA E CINCO) DIAS; ITENS 01,02,05,08, 09 E 14 - 90 (NOVENTA) DIAS; ITENS: 03,06, E 13 - 105 (CENTO E CINCO) DIAS; ITEM: 12 - 115 (CENTO E QUINZE) DIAS. VIGÊNCIA: EXPIRAR-SE-Á EM 31/12/95 - PARTES: CAESB X WORTHINGTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - OBJETO: PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA BOMBA EEB - WORHINGTON (ROLAMENTO, ROTOR, EIXO COM CHAVETA, BUCHA DO EIXO, PORCA DO ROTOR, ANEL PROTETOR, ANEL DO SELO, PORCA DO ROLAMENTO, ARRUELA, ANEL E RETENTOR), POR ITEM COTADO, ESTANDO AGRUPADOS EM 01 (UM) LOTE, COM 14 (QUATORZE) ITENS. - VALOR: R$ 18.291,74 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PRÓPRIOS DA CAESB. CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO CÓDIGO 12.104.405.202-1. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - CAESB. - ASSINANTES: P/CAESB: VALTRUDES PEREIRA FRANCO; P/WORTHINGTON LTDA: JORCELINO MUNIZ DINIZ.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1ºº ADITIVO AO CONTRATO Nº 2897. ASS. 25.09.95. PROCESSO: 092.006561/93. PARTES: CAESB X DELPHOS ENGENHARIA S/A. OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA SEXTA (PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA). PRAZO/VIGÊNCIA: FICAM PRORROGADOS POR MAIS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS CONSECUTIVOS, EXPIRANDO-SE EM 19/10/95. - ASSINANTES: P/CAESB: ARTUR CARVALHO NETO; P/DELPHS LTDA: ADOLPHO VALLADARES PORTELA.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 3257. ASS. 29.09.95. PROCESSO: 092.006150/94. PARTES: CAESB X SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA QUINTA (PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA). PRAZO/VIGÊNCIA: FICAM PRORROGADOS ATE 31.12.95. - ASSINANTES: P/CAESB: VALTRUDES PEREIRA FRANCO; P/SUALL LTDA: SILVANO BIONI FILHO.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 3312. ASS. 29.09.95. PROCESSO: 092.001370/95. PARTES: CAESB X ABS INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA. OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA (PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA). PRAZO/VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, EXPIRANDO-SE EM 12/12/95. - ASSINANTES: P/CAESB: VALTRUDES PEREIRA FRANCO; P/ABS LTDA: SÉTIMO GERALDO CÂNDIDO DE LIMA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/95

SAIN (AO LADO DO DETRAN/DF) BL."A"sala 125
Fone: 314-8273 FAX 321-2740 Brasília - DF.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA 33a DELEGACIA POLICIAL.
DATA: 06.11.95
HORA: 16:00
A Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados que o edital da referida licitação encontra-se a disposição no endereço acima.

Brasília-DF, 2 de outubro de 1995
SÁVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 2/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO No 030.007140/95 - PARTES: DF/SCS X IMPRENSA NACIONAL **OBJETO:** Impressão do Diário Oficial do Distrito Federal. PRAZO: até 31.12.95. - VALOR: 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei no 846 de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 003.007.0023.2240.0002 - Fonte de Recursos: 000; Código U.O. 15101 - Subelemento de Despesa:349039 - Nota de Empenho no 0218/95-SCS,emitida por Estimativa,sob o Evento 400091, em 05.09.95 - FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, Inc. XVI da Lei no 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30.09.95 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. - Pela CONTRATADA: JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS na qualidade de Diretor Geral.

INEDITORIAIS

MARIA APARECIDA PINTO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença Prévia, por 365 (Trezentos esessenta e cinco) dias, para a atividade de explotação de areia quartizpza, areia saibrosa e cascalho laterítico no local denominado Núcleo Rural do Monjolo Chacara nº 04, Gama/DF.
(DAR - R$ 11,64)

RICARDO CHAVES DE MELO ROCHA

PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para para a atividade de exploração de areia, cascalho e argila na Fazenda Rogy, Km 13 BR 020, 5Km à esquerda em estrada de terra, Sobradinho DF.
(DAR - R$ 5,55)

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA USO DO GABARITO E ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções que se seguem, para uso do presente **modelo**, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subseqüente à data da entrega.

O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.

Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.

Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.

Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.

Aproveitar as áreas demarcadas, datilografando rente as margens pontilhadas sem ultrapassá-las, quando se tratar do gabarito.

Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.

Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.

O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

A matéria deve ser enviada em duas vias.